

- b) Conselheiros Tutelares;  
 c) Movimentos sociais das entidades que atuam com o público específico;  
 d) Representante da Rede de Atendimento (CRAS, EGPE, Escolas e Unidades de Saúde);  
 e) Adolescente e crianças credenciadas para este objetivo. Parágrafo único: Poderão participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente como convidado, com direito a voz, a pessoa com atuação relevante na política dos direitos da criança e adolescente, e observadores, sem direito a voz e voto, as manifestações devem obedecer o limite de até 10 (dez).

**CAPÍTULO IV****CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.10** Estão habilitados a participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente devem estar de acordo com Art.9º desta na Resolução, e devem esta contempladas na Resolução CONNADA e do CEDCA-PA.

**CAPÍTULO V****CRENCIAMENTO**

**Art.11** Os delegados deverão realizar o credenciamento, antecipado via plataforma Google Forms. No credenciamento presencial a apresentação da documentação com foto para confirmação da inscrição e o recebimento do Kit conferência;

**Art. 12** As crianças e adolescentes delegados eleitos na conferência deverão se apresentar no local da conferência municipal com carteira de identidade ou documento equivalente, assim como documento com foto dos responsáveis legais, conforme o Art.2º da Lei Federal Nº 8.69, de 13 de Julho de 1990.

**CAPÍTULO VI****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.13** As despesas de traslado e hospedagem dos delegados municipais, governamentais e da sociedade civil, para participarem da Conferência Nacional, até

local de partida para Brasília, ficará sob a responsabilidade da ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA, no caso em questão, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, bem como as demais despesas que envolvem a conferência.

**Art.14** O CMDCA deverá atentar para alteração ocorrida no Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange a autorização para viagem das crianças e adolescentes menores de 16 anos (regra previstas no art.83 do ECA- com redação dada pela Lei Nº 13.812 de 2019), redação do Art.83.

**Art.15** A V Conferência Municipal terá como resultado, o Relatório consolidado das ações e propostas aprovadas, em sua plenária final, bem como, a relação de delegados titulares com os seus respectivos suplentes, informando as categorias que representam (poder público ou sociedade civil) com nome completo, número do documento de identificação ( RG/órgão emissor e CPF), telefone e e-mail para contato. Este documentos serão encaminhados para Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art.16** O Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, a adoção de providencias necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Art.17** Quaisquer dúvidas ou informações devem ser feitas por e-mail cmdca2021@belterra.pa.gov.br

**Art.18** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belterra Pará, 25 de Julho de 2022

**ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES**

Presidente-CMDCA

Decreto Nº70/2021

**Publicado por:**  
 José Helder de Sousa Araújo  
**Código Identificador:**28441AEE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/FUNDEB/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº025/PMS/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches do Município de SAPUCAIA – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**FUNDEB – CNPJ Nº 29.909.898/0001-05.**

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001-**

**45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9226-4858**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	CONDICIONADOR COM NO MÍNIMO 400 ML	SEDA	SEDA	200 UN	R\$ 13,50	2.700,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 2.700,00</b>
<b>CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI   Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.135.330/0001-10 -</b>						
<b>Endereço: Rua Doutor Fidelis - CEP: 68555015 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99259-1313</b>						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

0002	BACIA ALUMÍNIO Nº 34	UNIDADE	Rizzolar	160 UN	R\$ 46,40	7.424,00
0003	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT	un	vonder	150 UN	R\$ 8,00	1.200,00
0004	CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML	un	Limpex	4.800 UN	R\$ 4,30	20.640,00
0005	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	UNIDADE	vonder	200 UN	R\$ 5,90	1.180,00
0006	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	UNIDADE	vonder	200 UN	R\$ 44,80	8.960,00
0007	COLHER DESCARTÁVEL C/ MÍNIMO 50 UND	Pacote	cepel	500 PC	R\$ 3,20	1.600,00
0008	COLHER INOX	dz	Rizzolar	100 DZ	R\$ 39,70	3.970,00
0009	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	Pacote	cepel	4.000 PC	R\$ 5,40	21.600,00
0010	COPO DE VIDRO	UNIDADE	nadir	500 UN	R\$ 3,70	1.850,00
0011	COTONETES MÍNIMO 75 UND	cx	cotonetes	1.500 CX	R\$ 1,80	2.700,00
0013	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	UNIDADE	bom ar	1.500 UN	R\$ 8,70	13.050,00
0014	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	limpol	4.000 FR	R\$ 1,69	6.760,00
0015	ESPONJA DE AÇO	UNIDADE	bombril	5.000 UN	R\$ 0,90	4.500,00
0016	FLANELAS COR ALARANJADA	UNIDADE	vabene	600 UN	R\$ 1,45	870,00
0017	GARFOS DESCARTÁVEIS MÍNIMO 50 UND	Pacote	cepel	1.000 PC	R\$ 2,70	2.700,00
0018	LÂ DE AÇO MÍNIMO 14 UND	fd	bombril	1.500 FD	R\$ 27,40	41.100,00
0019	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	UNIDADE	limpol	1.600 FR	R\$ 1,84	2.944,00
0020	LIMPA CERÂMICA DE 1 LT	UNIDADE	limpol	1.000 UN	R\$ 4,90	4.900,00
0021	LIMPA PEDRA 2 LT	fr	pedrex	800 FR	R\$ 7,40	5.920,00
0022	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNIDADE	panelux	50 UN	R\$ 19,40	970,00
0023	PRATOS DE LOUÇAS	UNIDADE	panelux	50 UN	R\$ 20,20	1.010,00
0024	PRATO DESCARTÁVEL PAC COM 10 UND	Pacote	cepel	5.000 PC	R\$ 1,62	8.100,00
0025	PANO PARA CHÃO	UNIDADE	esfrobom	1.500 UN	R\$ 3,50	5.250,00
0027	PAPEL TOALHA	UNIDADE	personal	800 UN	R\$ 3,70	2.960,00
0028	PREGADOR DE ROUPAS	Pacote	cepel	700 PC	R\$ 2,00	1.400,00
0029	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM CABO	UNIDADE	stamaria	800 UN	R\$ 5,10	4.080,00
0030	SABÃO EM BARRA COM 5 UND	Pacote	limpol	3.000 PC	R\$ 6,10	18.300,00
0031	SABÃO EM PÓ COM 500 GR	UNIDADE	limpol	500 CX	R\$ 3,60	1.800,00
0032	SABONETES	UNIDADE	lux	4.000 UN	R\$ 1,00	4.000,00
0037	VASSOURA DE PELO COM CABO	UNIDADE	novica	300 UN	R\$ 11,30	3.390,00
0038	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	novica	440 UN	R\$ 7,50	3.300,00
0039	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	novica	800 UN	R\$ 8,55	6.840,00
0040	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO	UNIDADE	novica	140 UN	R\$ 7,50	1.050,00
0041	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	novica	300 UN	R\$ 2,25	675,00
0042	ALCOOL 70º DE 500 ML	UNIDADE	sol	1.200 UN	R\$ 5,50	6.600,00
0043	TALCO DE 140G	UNIDADE	barla	100 UN	R\$ 8,70	870,00
0044	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	Bkids	400 UN	R\$ 2,50	1.000,00
0045	ALCOOL EM GEL DE 500 ML	UNIDADE	sol	200 UN	R\$ 6,90	1.380,00
0046	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	veja	2.000 UN	R\$ 2,67	5.340,00
0047	ESPONJA PARA BANHO	UNIDADE	Laqua	700 UN	R\$ 3,80	2.660,00

0048	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO	UNIDADE	cepel	140 UN	R\$ 5,90	826,00
	C/BASE					
0049	CREME DENTAL INFANTIL 50G	UNIDADE	colgate	500 UN	R\$ 10,80	5.400,00
0050	SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 400 ML	UNIDADE	palmolive	200 UN	R\$ 11,90	2.380,00
0056	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA	un	leroy	1.000 UN	R\$ 29,00	29.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 272.449,00

**COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -****Documento 33.190.948/0001-06 - Endereço: R 01 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (31) 99790-1555**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LT	MIX PLUS	MIX PLUS	500 UN	R\$ 1,40	700,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 700,00
<b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.836.567/0001-80 -</b>						
<b>Endereço: Av. José Tussi - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 99223-9338</b>						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	100L COR PRETA	MAXPEL	400 PC	R\$ 3,30	1.320,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 1.320,00

**MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.320.177/0001-54 - Endereço:****RUA CAIRO, 1201, QD, 2B LOTE 11A - BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - -PARÁ - CEP. 68.515-000 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3346-2029**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	DESINFETANTES 02 LTS 6X1	UND.	COMBATE/MAXX	1.600 CX	R\$ 26,50	42.400,00
			QUÍMICA			
0026	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4	UND	SANFT/SML PAPEIS	10.000 UN	R\$ 3,80	38.000,00
0033	SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND	PCT	Sml Flexiveis / Sml	800 PC	R\$ 1,10	880,00
0034	SACO DE LIXO-30 LITROS	PCT	Sml Flexiveis / Sml	500 PC	R\$ 1,50	750,00
0035	SACO DE LIXO- 50 LITROS	PCT	Sml Flexiveis / Sml	400 PC	R\$ 2,90	1.160,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 83.190,00
<b>SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.237.610/0001-08 - Endereço: Rua</b>						
<b>Getulio Vargas - CEP: 36328000 - UF: MG - Município: - Telefone: (32) 99133-0245</b>						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0053	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/8 UND	INFANTIL	MAMY	2.000 UN	R\$ 4,55	9.100,00

0054	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/7 UND	INFANTIL	MAMY	5.000 UN	RS 5,50	27.500,00
0055	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	INFANTIL	MAMY	4.000 UN	RS 5,80	23.200,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 59.800,00

**VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2022.

FUNDEB

**RONES FERNANDES DE MINAS**

Secretário Municipal de Educação

Contratante

**Publicado por:**  
Artelino Vieira Gomes  
**Código Identificador:**A7235E89

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS  
OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA  
PUBLICIDADE E POSSUEM A  
MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS  
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**91. 3212.2371**  
famep.pa@gmail.com

